

RESOLUÇÃO COMASVI Nº10/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a PROGRAMAÇÃO Nº 3205101220240001 referente a emenda parlamentar no valor total de R\$ 111.585,00 (cento e onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais) destinada ao CUSTEIO (GND3) da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024. Tal emenda parlamentar veio nominal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana – APAE DE VIANA, que ficará responsável pelo protocolo de plano de trabalho destinado ao repasse desse recurso, que será realizado fundo a fundo após cumprimento de todas as condicionalidades de tramitação interna.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Viana, 18 de abril de 2024.

Marileide Dias Cabral

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI
GESTÃO 2023-2025